

DECRETO Nº 786

SÛMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 661 de 24.11.93.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, exercício de 1994, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de dotações Orçamentárias no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para dar atendimento as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DEPTO. DE PESSOAL
0301.03070212.06	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R\$ 6.000,00
0400	SECRETARIA DE FINANÇAS
0402	DEPTO DE TESOUREARIA
0402.03080332.13	Amortização e Encargos de Financiamento
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada....
R\$ 7.000,00
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DEPTO DE VIAÇÃO
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais

PUBLICADO

Em 27/07/94

RADIO CRISTALLIDA
ZVT 500 - 1550 kHz - 1.377
Cx. P. 19 - Fone 24.515 - 24.115
Av. Paulista - 1.300-135
15.000 - 15.000

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo anterior, servirá como recurso, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DEPTO DE VIAÇÃO
0501.16885341.03	Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
0503	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10583231.11	Aquisição de Terrenos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis...R\$ 7.000,00
0800	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0802	DEPTO DE FOMENTO PECUÁRIO
0802.04150882.26	Assistência a Criadores Rurais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura
27/07/94
[Signature]

[Signature]
VALMOR FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL